CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina de Rua Daniel de Souza Neto a via pública do Distrito de Dourado na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU E AGORA PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de RUA DANIEL DE SOUZA NETO a via pública conhecida como Rua N que se inicia no prolongamento da Rua Marina Ferreira de Almeida, no sentido SUL/NORTE loteamento Parque das Cacimbas, Distrito de Dourados, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2023

Autor: Vereador Diego Pinheiro